



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 51/97
Lote 68 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº51/97, requerido pelos proprietários do lote 68, sito no Lugar de Vila Verde(Rua do Castanhal) freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1994/2630, pertencente a M. Vieira & Cardoso, Ldª.

A alteração ao loteamento requerida por José Manuel Pereira Marques e Mariana Monteiro Dias (processo 02/2023/89) consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Diminuição da área de construção;
- c. Supressão do piso em cave;
- d. Construção de anexos para garagem e arrumos.

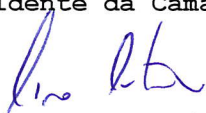
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de abril de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)